



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

**REQUERIMENTO Nº DE - CMA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 159/2017, que “altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências, para estabelecer direitos e salvaguardas à natureza entre os princípios e objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério do Meio Ambiente – MMA;
- representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária – CNA;
- representante da Associação Brasileira dos Produtores de Soja - Aprosoja Brasil.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei busca alterar princípios, objetivos e conceitos da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente. Esta Lei foi recepcionada pela nova constituição, estando consagrada como base de aplicação de toda legislação subsequente.

Conforme o atual relatório apresentado nessa comissão, entendemos, assim como com o nobre relator, a existência de inconstitucionalidade no texto originário do PL 159 de 2017. Como muito bem explica o relator, o autor da proposta teria por objetivo conferir à natureza a condição de sujeito de direitos, algo impossível por meio de Projeto de Lei, haja vista que vai de encontro com o texto constitucional (por se tratar de uma constituição antropocêntrica).

Por um outro lado, mesmo reconhecendo o esforço desempenhado pelo nobre relator de tentar resgatar a proposta, entendemos que seja necessário a



realização de Audiência Pública, no sentido de instruir a construção de melhorias ao texto originalmente apresentado.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2021.

**Senador Zequinha Marinho**  
**(PSC - PA)**



SF/21480.31225-03 (LexEdit)